



Município de Igarapé Grande

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO XI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, IGARAPÉ GRANDE, Terça-feira 09 de julho de 2019 PAG 1 EDIÇÃO DE HOJE Nº01

SUMÁRIO

PORTARIAS Nº121 e 122/2019

Página.....01/02

PORTARIA 121/2019

Igarapé Grande – MA, 09 de Julho de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **NILMA ARAUJO MELO**, Técnica da Assistência Social/Secretária Executiva do CMAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande/MA, o valor de 02 (duas) diárias, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, para o deslocamento a cidade de São Luís-MA, **para Participar da Reunião de Trabalho com Conselhos Municipais nos dias 17(dezessete) e 18(dezoito) de julho de 2019, no Auditório deste CEAS, momento de discussões sobre a política de Assistência Social e orientações para realização das conferências municipais.** Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.

PORTARIA 122/2019

Igarapé Grande – MA, 09 de Julho de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igarapé Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Tendo em vista o que determina o DECRETO Nº. 053/2017, datado de 03 de fevereiro de 2017, em sua atual redação que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e estende os seus efeitos para os órgãos da Administração Indireta e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a **CARMEM MARIA CARVALHO COSTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta cidade de Igarapé Grande/MA, o valor de 02 (duas) diárias, conforme solicitação e preconiza o Decreto nº. 053/2017, para o deslocamento a cidade de São Luís-MA, **para Participar da Reunião de Trabalho com Conselhos Municipais nos dias 17(dezessete) e 18(dezoito) de julho de 2019, no Auditório deste CEAS, momento de discussões sobre a política de Assistência Social e orientações para realização das conferências municipais.** Conforme programação em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Rua São Francisco, s/n, centro
Igarapé Grande - MA
SITE
www.igarapegrande.ma.gov.br